DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

LEI Nº 4.788, DE 22 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 11 04 F U N D O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2103.0000 Serv. Acolhimento Inst. Criança e Adoles / Entidade

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 717 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 8.000,00

Cód. Aplicação 312 003 Coronavirus (COVID-19) Federal

TOTAL .....R$ 8.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Federal Financeiro Especifico, conforme Portaria do Ministério da Cidadania nº 378/2020, de 07/05/2020, na forma de Incremento Temporário na execução de ações socioassistenciais nos Estados, Distrito Federal e Municípios, devido a situação de Emergência em Saúde Pública, decorrente do Coronavirus COVID-19, recebidos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) nas contas do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.789, DE 22 DE JULHO DE 2020.

"Revoga a Lei Municipal nº 2.517, de 23 de setembro de 1994, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para instalação de uma Recauchutadora (pneumático) e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 2.517, de 23 de setembro de 1994, que dispõe sobre a doação de terreno de propriedade do Município, ao senhor Silvio Shudi Tashiro, para instalação de uma Recauchutadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 5.429, DE 20 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, na modalidade de requisição de bens,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

serviços e infraestrutura, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, para fins de atendimento das ações de saúde no Município de Pereira Barreto, em cumprimento ao disposto no artigo 196 da Constituição Federal e artigo 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que no dia 22 de maio de 2019, em reunião extraordinária, a mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto manifestou que nenhum dos presentes têm interesse em assumir a provedoria da Santa Casa, restando tão somente ao Prefeito Municipal, gestor da saúde pública do município, nomear um interventor para gerir a referida instituição;

Considerando que, decorrido um grande lapso de tempo não foi apresentada nenhuma candidatura para assumir a direção da Entidade;

Considerando que, o mandato do atual provedor da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto já se expirou e, portanto, sem representação legal, o que implica na impossibilidade de compra de medicamentos, alimentos e outros bens essenciais às atividades hospitalares, bem como a contratação de serviços indispensáveis ao funcionamento do hospital, realização de pagamento de fornecedores, funcionários e de obrigações legais.

Considerando que, na forma do artigo 52 do Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, somente poderão ser eleitos para a mesa administrativa, irmão efetivos;

Considerando que a Entidade não pode ficar indefinidamente sem representação legal;

Considerando que o Município de Pereira Barreto repassa atualmente àquela Entidade o valor de R$ 515.317,55 (Quinhentos e quinze mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, considerando recursos federais e municipais, por força do Termo de Colaboração nº 7.498/2020, celebrado entre as partes;

Considerando a necessidade da regular aplicação desses valores na forma do Plano de Trabalho que instruiu referido convênio;

Considerando a necessidade de prestação de contas dos valores repassados, por parte da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto ao Município;

Considerando que a Entidade não dispõe de representante legal que possa cumprir o pactuado, tanto na regular aplicação das verbas quanto na efetiva prestação de contas;

Considerando que os valores repassados se tratam de verba pública, cuja aplicação deve ser regiamente fiscalizada;

Considerando que o Administrador Público deve zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, sob pena de responsabilidade;

Considerando que o repasse dos valores, nessas condições, se mostra temerário, notadamente em face da ausência de gestor das verbas públicas naquela Entidade;

Considerando que se não forem feitos os repasses pactuados no convênio, a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto poderá ter suas atividades prejudicadas;

Considerando que a atual situação resulta em estado de perigo público iminente com risco efetivo de solução de continuidade de serviços públicos de saúde no setor hospitalar;

Considerando a necessidade de evitar interrupções no atendimento hospitalar da população do Município de Pereira Barreto;

Considerando que cabe ao Município zelar pela correta prestação do serviço público no estabelecimento de assistência à saúde, bem como assumir a garantia de sua eficiência e efetividade;

Considerando que, na forma do artigo 23, inciso II, da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto é o único Hospital do Município;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, através do presente decreto, estado de perigo público iminente na saúde pública do Município, pela possibilidade de comprometimento dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto;

Art. 2º. Pelo estado de perigo público iminente à saúde pública do Município de Pereira Barreto, fica decretada, com base nos artigos 5º, inciso XXV, da CF/88, 1.228, § 3º, do Código Civil, e 15, inciso XIII, da Lei n. 8080/90, a Intervenção Administrativa, na modalidade Requisição de Bens, Serviços e Infraestrutura da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, para assegurar a continuidade da prestação de serviços médicos, visando evitar danos à coletividade;

Art. 3º. A Intervenção Administrativa será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, quantas vezes forem necessárias, de acordo com a demonstração da necessidade e do interesse público.

Art. 4º. As causas determinantes da Intervenção, que isoladamente ou em conjunto implicam iminente risco de paralisação do atendimento, e resultam, por consequência, em estado de perigo público iminente na saúde pública do Município, são aquelas descritas nos considerandos deste decreto.

Art. 5º. A Intervenção visa assegurar a continuidade da prestação de serviços públicos de saúde no setor hospitalar, garantir o atendimento da população do Município, e a regular aplicação dos valores oriundos do convênio bem como a devida prestação de contas;

Art. 6º. Fica designado como Interventor VALDOMIRO TONETI JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.577.396-7-SSP/SP, e do CPF/MF nº 048.996.988-79, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos nº 1.473, Bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade e comarca.

Art. 7º. No exercício de suas atribuições, caberá ao Interventor a prática de todos e quaisquer atos inerentes à intervenção, entre outros:

I) requisitar serviços de repartições públicas municipais e solicitá-los a repartições de outras esferas de governo, indispensáveis ao cumprimento de sua missão;

II) gerir os recursos destinados ao nosocômio, podendo, para tanto, movimentar e, se necessário, abrir contas bancárias;

III) movimentar, admitir e demitir empregados, contratar consultorias, assessorias, auditorias, bem como gerenciar toda a administração pessoal necessária ao bom andamento dos serviços do hospital;

IV) providenciar inventário dos bens e equipamentos, além dos respectivos laudos da situação do hospital no momento da intervenção;

V) verificar quais as medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica e financeira necessárias ao pleno e hígido funcionamento da entidade, e se necessário for, inclusive mediante a instauração de auditorias específicas;

VI) adquirir medicamentos, insumos, suprimentos, alimentos e outros bens essenciais às atividades hospitalares, bem como a contratação de serviços indispensáveis ao funcionamento do hospital, realização de pagamento de fornecedores, funcionários e de obrigações legais.

Art. 8º. Considerando o estado de perigo público iminente à saúde pública do Município de Pereira Barreto, em havendo necessidade, caracterizada pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo irreparável e principalmente comprometer a segurança, a saúde e a vida de pessoas, fica autorizada a realização de compras emergenciais de equipamentos, medicamentos, insumos e suprimentos, mediante dispensa de licitação, pelo prazo e na forma do artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, bem como a contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, sem necessidade de concurso público, de modo a evitar risco de dano irreparável ao atendimento da população, decorrente da interrupção da continuidade dos serviços prestados pela Entidade, observado sempre o caráter emergencial da contratação.

Art. 9º. O Interventor poderá nomear Comitê de Gestão para auxiliá-lo durante o período da intervenção, o qual ficará a ele subordinado.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 10. Deverá o Interventor apresentar as prestações de contas dos recursos aplicados por esta intervenção, mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde para as providências que entender necessárias.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 131/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de regularização fundiária do loteamento denominado Cinturão Verde, na Rodovia Feliciano Sales Cunha- SP-310, conforme matrícula 26.063 em anexo, incluindo material e mão-de-obra.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa ED DIONISIO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 35.133.540/0001-28, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7.614/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ED DIONISIO DA SILVA & CIA LTDA

Objeto: A contratada obriga-se a executar os serviços de regularização fundiária do loteamento denominado Cinturão Verde, na Rodovia Feliciano Sales Cunha- SP-310, conforme matrícula 26.063 em anexo, incluindo material e mão-de-obra

Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Vigência: 4 (quatro) meses

Pereira Barreto/SP, 16 de julho de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 85 - Quinta-feira, 23 de julho de 2020 - Horário 17h

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
358	173	88	97	05	01*	60

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	128.486.500,00	128.486.500,00	63.388.214,01	53.985.805,32	74.500.694,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.004.000,00	18.004.000,00	10.239.496,11	6.648.593,48	11.355.406,52
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.072.000,00	1.072.000,00	713.021,38	70.522,29	1.001.477,71
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.651.500,00	6.651.500,00	3.319.966,85	2.689.938,30	3.961.561,70
Transferências correntes	100.094.000,00	100.094.000,00	48.095.979,01	44.328.599,51	55.765.400,49
Outras Receitas Correntes	2.665.000,00	2.665.000,00	1.019.750,66	248.151,74	2.416.848,26
RECEITAS DE CAPITAL	3.540.500,00	3.540.500,00	310.595,55	1.216.847,12	2.323.652,88
Operações de Crédito	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Alienação de Bens	1.000.500,00	1.000.500,00	0,00	0,00	1.000.500,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.539.500,00	2.539.500,00	310.595,55	1.216.847,12	1.322.652,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.630.000,00	12.630.000,00	6.441.925,62	5.377.880,59	7.252.119,41
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	119.397.000,00	119.397.000,00	57.256.883,94	49.824.771,85	69.572.228,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	119.397.000,00	119.397.000,00	57.256.883,94	49.824.771,85	69.572.228,15
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	119.397.000,00	119.397.000,00	57.256.883,94	49.824.771,85	69.572.228,15

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	109.409.500,00	3.383.354,52	112.792.854,52	59.723.635,11	44.489.121,76	42.076.114,70	53.069.219,41	15.234.513,35	2.413.007,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.772.250,00	825.346,82	55.597.596,82	24.184.213,65	24.133.191,97	23.447.563,42	31.413.383,17	51.021,68	685.628,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.636.250,00	2.558.007,70	57.194.257,70	35.539.421,46	20.355.929,79	18.628.551,28	21.654.836,24	15.183.491,67	1.727.378,51
DESPESAS DE CAPITAL	9.787.500,00	7.863.794,86	17.651.294,86	7.991.764,73	2.636.222,93	2.452.047,04	9.659.530,13	5.355.541,80	184.175,89
INVESTIMENTOS	8.086.500,00	7.863.794,86	15.950.294,86	7.845.357,47	2.489.815,67	2.305.639,78	8.104.937,39	5.355.541,80	184.175,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.701.000,00	0,00	1.701.000,00	146.407,26	146.407,26	146.407,26	1.554.592,74	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	119.397.000,00	11.247.149,38	130.644.149,38	67.715.399,84	47.125.344,69	44.528.161,74	62.928.749,54	20.590.055,15	2.597.182,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	119.397.000,00	11.247.149,38	130.644.149,38	67.715.399,84	47.125.344,69	44.528.161,74	62.928.749,54	20.590.055,15	2.597.182,95
SUPERÁVIT (XI)					2.699.427,16				
TOTAL (XII) = (X + XI)	119.397.000,00	11.247.149,38	130.644.149,38	67.715.399,84	49.824.771,85	44.528.161,74	62.928.749,54	20.590.055,15	2.597.182,95

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	119.397.000,00	130.594.149,38	16.459.096,97	67.677.081,60	99,94	62.917.067,78	15.144.388,61	47.087.026,45	99,92	83.507.122,93	0,00
Legislativa	3.686.000,00	3.586.000,00	584.170,13	1.796.408,19	2,65	1.789.591,81	401.326,49	1.514.119,38	3,21	2.071.880,62	0,00
Ação Legislativa	3.686.000,00	3.586.000,00	584.170,13	1.796.408,19	2,65	1.789.591,81	401.326,49	1.514.119,38	3,21	2.071.880,62	0,00
Essencial à Justiça	767.000,00	774.000,00	124.216,51	324.246,89	0,48	449.753,11	110.455,07	305.851,35	0,65	468.148,65	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	767.000,00	774.000,00	124.216,51	324.246,89	0,48	449.753,11	110.455,07	305.851,35	0,65	468.148,65	0,00
Administração	12.374.000,00	13.391.267,47	1.622.971,46	6.767.390,73	9,99	6.623.876,74	1.454.553,51	5.853.663,55	12,42	7.537.603,92	0,00
Administração Geral	7.527.000,00	8.544.267,47	1.137.409,83	4.659.102,25	6,88	3.885.165,22	1.013.870,68	3.893.473,38	8,26	4.650.794,09	0,00
Administração Financeira	4.847.000,00	4.847.000,00	485.561,63	2.108.288,48	3,11	2.738.711,52	440.682,83	1.960.190,17	4,16	2.886.809,83	0,00
Segurança Pública	1.764.000,00	1.764.000,00	133.268,28	500.142,18	0,74	1.263.857,82	141.477,66	371.633,48	0,79	1.392.366,52	0,00
Policiamento	837.000,00	837.000,00	11.691,24	120.362,88	0,18	716.637,12	11.715,64	56.573,60	0,12	780.426,40	0,00
Defesa Civil	927.000,00	927.000,00	121.577,04	379.779,30	0,56	547.220,70	129.762,02	315.059,88	0,67	611.940,12	0,00
Assistência Social	4.742.000,00	5.202.851,85	319.890,18	1.752.113,23	2,59	3.450.738,62	370.433,77	1.189.096,89	2,52	4.013.754,96	0,00
Administração Geral	641.050,00	641.050,00	72.351,76	218.631,65	0,32	422.418,35	69.934,36	182.725,61	0,39	458.324,39	0,00
Assistência ao Idoso	600.000,00	618.246,31	0,00	0,00	0,00	618.246,31	0,00	0,00	0,00	618.246,31	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	917.000,00	974.277,65	54.235,12	202.946,37	0,30	771.331,28	55.977,18	185.281,07	0,39	788.996,58	0,00
Assistência Comunitária	2.583.950,00	2.969.277,89	193.303,30	1.330.535,21	1,96	1.638.742,68	244.522,23	821.090,21	1,74	2.148.187,68	0,00
Saúde	30.462.000,00	33.029.941,52	4.004.697,97	19.755.576,85	29,17	13.274.364,67	4.872.560,84	14.060.050,74	29,84	18.969.890,78	0,00
Administração Geral	954.000,00	1.393.700,00	126.231,28	670.119,73	0,99	723.580,27	126.926,38	609.655,68	1,29	784.044,32	0,00
Atenção Básica	13.734.000,00	14.596.960,00	2.465.006,41	7.051.345,73	10,41	7.545.614,27	2.310.765,10	5.995.924,81	12,72	8.601.035,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.493.000,00	13.600.546,28	977.721,07	10.302.695,44	15,21	3.297.850,84	2.008.225,59	5.887.258,20	12,49	7.713.288,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.612.000,00	1.699.735,24	156.796,94	924.834,80	1,37	774.900,44	189.465,73	849.915,79	1,80	849.819,45	0,00
Vigilância Sanitária	618.500,00	618.500,00	151.596,63	548.366,57	0,81	70.133,43	139.100,17	526.348,15	1,12	92.151,85	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.050.500,00	1.120.500,00	127.345,64	258.214,58	0,38	862.285,42	98.077,87	190.948,11	0,41	929.551,89	0,00
Educação	31.429.000,00	31.754.017,64	3.654.856,61	15.624.230,02	23,07	16.129.787,62	3.694.348,04	11.417.403,83	24,23	20.336.613,81	0,00
Administração Geral	2.335.000,00	2.255.000,00	180.540,23	1.355.285,79	2,00	899.714,21	233.728,62	856.782,11	1,82	1.398.217,89	0,00
Alimentação e Nutrição	2.324.000,00	2.144.000,00	-242.779,96	514.101,14	0,76	1.629.898,86	175.885,06	514.101,14	1,09	1.629.898,86	0,00
Ensino Fundamental	15.800.700,00	16.287.220,79	2.452.627,81	8.610.983,99	12,72	7.676.236,80	1.863.299,44	6.155.196,96	13,06	10.132.023,83	0,00
Ensino Superior	500.000,00	500.000,00	90.224,40	90.224,40	0,13	409.775,60	90.224,40	90.224,40	0,19	409.775,60	0,00
Educação Infantil	9.860.100,00	9.958.596,85	1.164.783,63	4.490.119,70	6,63	5.468.477,15	1.283.692,02	3.548.858,22	7,53	6.409.738,63	0,00
Educação de Jovens e Adultos	39.200,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	39.200,00	0,00
Educação Especial	570.000,00	570.000,00	9.460,50	563.515,00	0,83	6.485,00	47.518,50	252.241,00	0,54	317.759,00	0,00
Cultura	835.000,00	835.000,00	64.990,68	423.446,54	0,63	411.553,46	72.600,71	227.237,83	0,48	607.762,17	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	835.000,00	835.000,00	64.990,68	423.446,54	0,63	411.553,46	72.600,71	227.237,83	0,48	607.762,17	0,00
Urbanismo	13.214.000,00	19.322.954,88	4.235.258,60	10.217.988,48	15,09	9.104.966,40	1.932.191,95	5.097.605,12	10,82	14.225.349,76	0,00
Normatização e Fiscalização	601.000,00	601.000,00	96.080,40	244.848,13	0,36	356.151,87	84.439,07	233.192,84	0,49	367.807,16	0,00
Infra-Estrutura Urbana	900.000,00	7.003.954,88	2.880.518,49	3.430.736,23	5,07	3.573.218,65	129.898,51	235.797,50	0,50	6.768.157,38	0,00
Serviços Urbanos	11.106.000,00	11.106.000,00	1.258.659,71	6.033.451,44	8,91	5.072.548,56	1.667.718,85	4.444.187,82	9,43	6.661.812,18	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	607.000,00	612.000,00	0,00	508.952,68	0,75	103.047,32	50.135,52	184.426,96	0,39	427.573,04	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Habitação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Habitação Urbana	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Saneamento	6.982.800,00	6.902.800,00	725.493,94	3.928.122,10	5,80	2.974.677,90	1.121.606,59	3.068.344,64	6,51	3.834.455,36	0,00
Administração Geral	531.200,00	631.200,00	173.995,64	404.325,92	0,60	226.874,08	167.072,98	347.891,91	0,74	283.308,09	0,00
Administração Financeira	1.230.000,00	1.230.000,00	112.405,48	704.721,96	1,04	525.278,04	190.736,49	611.760,00	1,30	618.240,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.221.600,00	5.041.600,00	439.092,82	2.819.074,22	4,16	2.222.525,78	763.797,12	2.108.692,73	4,47	2.932.907,27	0,00
Gestão Ambiental	142.000,00	142.000,00	3.648,06	15.527,90	0,02	126.472,10	5.236,35	10.711,58	0,02	131.288,42	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	142.000,00	142.000,00	3.648,06	15.527,90	0,02	126.472,10	5.236,35	10.711,58	0,02	131.288,42	0,00
Agricultura	1.108.000,00	1.208.000,00	148.016,68	651.381,82	0,96	556.618,18	143.698,11	440.852,41	0,94	767.147,59	0,00
Abastecimento	909.000,00	909.000,00	143.972,23	410.542,73	0,61	498.457,27	128.610,51	364.659,53	0,77	544.340,47	0,00
Extensão Rural	181.000,00	281.000,00	4.044,45	222.839,09	0,33	58.160,91	11.233,25	69.772,53	0,15	211.227,47	0,00
Defesa Agropecuária	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,03	0,00	3.854,35	6.420,35	0,01	11.579,65	0,00
Comércio e Serviços	4.642.000,00	5.444.116,02	174.915,75	3.326.049,69	4,91	2.118.066,33	231.204,14	1.570.990,13	3,33	3.873.125,89	0,00
Turismo	4.642.000,00	5.444.116,02	174.915,75	3.326.049,69	4,91	2.118.066,33	231.204,14	1.570.990,13	3,33	3.873.125,89	0,00
Transporte	3.946.000,00	3.934.000,00	516.168,58	1.871.702,32	2,76	2.062.297,68	482.663,04	1.422.848,99	3,02	2.511.151,01	0,00
Transporte Rodoviário	3.946.000,00	3.934.000,00	516.168,58	1.871.702,32	2,76	2.062.297,68	482.663,04	1.422.848,99	3,02	2.511.151,01	0,00
Desporto e Lazer	1.151.000,00	1.151.000,00	146.533,54	500.973,46	0,74	650.026,54	101.214,16	357.546,24	0,76	793.453,76	0,00
Desporto Comunitário	1.151.000,00	1.151.000,00	146.533,54	500.973,46	0,74	650.026,54	101.214,16	357.546,24	0,76	793.453,76	0,00
Encargos Especiais	1.927.200,00	1.927.200,00	0,00	221.781,20	0,33	1.705.418,80	8.818,18	179.070,29	0,38	1.748.129,71	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	146.407,26	0,22	1.553.592,74	0,00	146.407,26	0,31	1.553.592,74	0,00
Outros Encargos Especiais	227.200,00	227.200,00	0,00	75.373,94	0,11	151.826,06	8.818,18	32.663,03	0,07	194.536,97	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	119.397.000,00	130.594.149,38	16.459.096,97	67.677.081,60	99,94	62.917.067,78	15.144.388,61	47.087.026,45	99,92	83.507.122,93	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2019 A JUN/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.230.141,93	7.171.628,18	6.644.242,53	10.238.019,61	8.538.454,32	12.887.403,98	9.294.964,17	9.559.214,82	10.836.655,28	7.140.047,26	8.101.651,15	9.053.272,64	108.695.695,87
Receita Tributária	851.570,02	736.896,68	828.774,33	1.014.396,50	1.072.411,00	1.029.867,54	972.556,50	911.356,77	1.954.693,66	1.024.932,89	853.945,58	931.108,08	12.182.509,55
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.825,20	29.489,67	14.736,12	27.731,62	24.167,36	19.955,49	16.483,07	20.632,88	16.755,36	5.241,95	5.491,70	5.917,33	212.427,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	475.398,64	459.266,96	486.048,63	471.202,30	440.945,16	498.057,47	444.121,21	429.409,61	463.833,21	414.113,13	468.194,25	470.266,89	5.520.857,46
Transferências Correntes	7.864.123,60	5.932.495,73	5.280.461,43	8.705.111,89	6.981.106,89	11.258.206,46	7.847.234,43	8.187.264,28	8.205.536,44	5.692.030,45	6.762.584,25	7.633.949,66	90.350.105,51
Outras Transferências Correntes	13.224,47	13.479,14	34.222,02	19.577,30	19.823,91	81.317,02	14.568,96	10.551,28	195.836,61	3.728,84	11.435,37	12.030,68	429.795,60
DEDUÇÕES (II)	909.483,82	778.343,76	679.421,28	1.195.836,29	911.719,14	1.200.643,76	1.136.468,37	1.125.438,52	964.383,08	695.416,57	709.809,91	746.364,14	11.053.328,64
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	909.483,82	778.343,76	679.421,28	1.195.836,29	911.719,14	1.200.643,76	1.136.468,37	1.125.438,52	964.383,08	695.416,57	709.809,91	746.364,14	11.053.328,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.320.658,11	6.393.284,42	5.964.821,25	9.042.183,32	7.626.735,18	11.686.760,22	8.158.495,80	8.433.776,30	9.872.272,20	6.444.630,69	7.391.841,24	8.306.908,50	97.642.367,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.320.658,11	6.393.284,42	5.964.821,25	9.042.183,32	7.626.735,18	11.686.760,22	8.158.495,80	8.433.776,30	9.872.272,20	6.444.630,69	7.391.841,24	8.306.908,50	97.642.367,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.320.658,11	6.393.284,42	5.964.821,25	9.042.183,32	7.626.735,18	11.686.760,22	8.158.495,80	8.433.776,30	9.872.272,20	6.444.630,69	7.391.841,24	8.306.908,50	97.642.367,23

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 4

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 4

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 4

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	127.538.500,00	127.538.500,00	53.949.563,03
Receita Tributária	18.004.000,00	18.004.000,00	6.648.593,48
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	124.000,00	124.000,00	34.280,00
Receita Patrimonial	1.072.000,00	1.072.000,00	70.522,29
(-) Aplicações Financeiras	948.000,00	948.000,00	36.242,29
Transferências Correntes	100.094.000,00	100.094.000,00	44.328.599,51
Demais Receitas Correntes	9.316.500,00	9.316.500,00	2.938.090,04
Diversas Receitas Correntes	9.316.500,00	9.316.500,00	2.938.090,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.540.500,00	3.540.500,00	1.216.847,12
Operações de Crédito (III)	500,00	500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	1.000.500,00	1.000.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000.500,00	1.000.500,00	0,00
Transferências de Capital	2.539.500,00	2.539.500,00	1.216.847,12
Convênios	2.469.000,00	2.469.000,00	1.116.847,12
Outras Transferências de Capital	70.500,00	70.500,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	3.540.000,00	3.540.000,00	1.216.847,12
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.630.000,00	12.630.000,00	5.377.880,59
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	118.448.500,00	118.448.500,00	49.788.529,56

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	109.409.500,00	112.792.854,52	44.489.121,76
Pessoal e Encargos Sociais	54.772.250,00	55.597.596,82	24.133.191,97
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.636.250,00	57.194.257,70	20.355.929,79
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	109.408.500,00	112.791.854,52	44.489.121,76
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	9.787.500,00	17.651.294,86	2.636.222,93
Investimentos	8.086.500,00	15.950.294,86	2.489.815,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.701.000,00	1.701.000,00	146.407,26
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	8.086.500,00	15.950.294,86	2.489.815,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	200.000,00	200.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	117.695.000,00	128.942.149,38	46.978.937,43
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	753.500,00	-10.493.649,38	2.809.592,13

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2020
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	753.500,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2019 (a)	Mar a Abr/2020	Mai a Jun/2020
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.905.654,49	8.905.654,49	8.905.654,49
DEDUÇÕES (II)	3.262.882,95	6.337.832,88	7.253.513,19
Ativo Disponível	4.252.267,05	6.568.706,19	6.849.637,77
Haveres Financeiros	436.433,89	437.126,69	438.191,95
(-) Restos a Pagar Processados	1.425.817,99	668.000,00	34.316,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.642.771,54	2.567.821,61	1.652.141,30
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.171.777,60	7.171.777,60	7.171.777,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.529.006,06	-4.603.955,99	-5.519.636,30

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2019 (a) (c-b)	Jan a Jun/2020 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-915.680,31	-3.990.630,24

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.074.949,93

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.425.817,99	1.424.058,19	1.759,80	0,00	19.968,00	1.361.135,86	1.359.053,86	656.737,33	2.082,00	722.284,53	722.284,53
02	EXECUTIVO	0,00	1.425.817,99	1.424.058,19	1.759,80	0,00	19.968,00	380.458,39	378.376,39	378.376,39	2.082,00	19.968,00	19.968,00
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	19.264,59	19.264,59	0,00	0,00	0,00	436,81	436,81	436,81	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	8.212,74	8.212,74	0,00	0,00	0,00	657,00	657,00	657,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	91.935,30	91.935,30	0,00	0,00	0,00	26.121,50	26.121,50	26.121,50	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	23.586,45	23.586,45	0,00	0,00	0,00	8.066,51	5.984,51	5.984,51	2.082,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.PUBLICOS	0,00	304.766,16	304.766,16	0,00	0,00	0,00	210.707,56	210.707,56	210.707,56	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	286.121,67	286.121,67	0,00	0,00	0,00	2.697,49	2.697,49	2.697,49	0,00	0,00	0,00
0208	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ	0,00	19.600,54	19.600,54	0,00	0,00	0,00	953,13	953,13	953,13	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	463.198,75	463.198,75	0,00	0,00	0,00	57.793,10	57.793,10	57.793,10	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	0,00	23.147,19	23.147,19	0,00	0,00	0,00	2.368,80	2.368,80	2.368,80	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	24.157,54	24.157,54	0,00	0,00	0,00	404,22	404,22	404,22	0,00	0,00	0,00
0213	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA	0,00	99.361,29	97.601,49	1.759,80	0,00	0,00	23.806,69	23.806,69	23.806,69	0,00	0,00	0,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO, HABIT. E SEGURA	0,00	34.506,27	34.506,27	0,00	0,00	19.968,00	2.191,57	2.191,57	2.191,57	0,00	19.968,00	19.968,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLIC	0,00	27.959,50	27.959,50	0,00	0,00	0,00	44.254,01	44.254,01	44.254,01	0,00	0,00	0,00
03	SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE P.BTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.677,47	980.677,47	278.360,94	0,00	702.316,53	702.316,53
0312	AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.677,47	980.677,47	278.360,94	0,00	702.316,53	702.316,53
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE P.BTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.425.817,99	1.424.058,19	1.759,80	0,00	19.968,00	1.361.135,86	1.359.053,86	656.737,33	2.082,00	722.284,53	722.284,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.940.000,00	12.940.000,00	4.892.223,54	37,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.060.000,00	4.060.000,00	1.162.880,66	28,64
1.1.1- IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	917.534,18	30,58
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.060.000,00	1.060.000,00	245.346,48	23,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.405.000,00	1.405.000,00	813.909,73	57,93
1.2.1- ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	813.376,03	58,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	533,70	10,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.970.000,00	5.970.000,00	2.091.114,01	35,03
1.3.1- ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.912.919,86	38,26
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	970.000,00	970.000,00	178.194,15	18,37
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.505.000,00	1.505.000,00	824.319,14	54,77
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	65.850.000,00	65.850.000,00	26.889.404,33	40,83
2.1- Cota-Parte FPM	24.700.000,00	24.700.000,00	9.657.122,36	39,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	22.000.000,00	9.657.122,36	43,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	14.340.443,95	40,97
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	96.787,53	24,20
2.5- Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	113.261,51	25,17
2.6- Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	2.681.788,98	53,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	78.790.000,00	78.790.000,00	31.781.627,87	40,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	84.000,00	84.000,00	2.435,15	2,90
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.587.000,00	2.587.000,00	995.300,05	38,47
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.545.000,00	2.545.000,00	973.306,76	38,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	8.000,00	8.000,00	1.960,00	24,50
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	34.000,00	34.000,00	17.015,65	50,05
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	3.017,64	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.907.000,00	1.907.000,00	362.362,04	19,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.578.000,00	4.578.000,00	1.360.097,24	29,71

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.630.000,00	12.630.000,00	5.377.880,59	42,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.400.000,00	4.400.000,00	1.931.424,32	43,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	7.000.000,00	7.000.000,00	2.868.088,67	40,97
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	19.357,51	24,20
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	90.000,00	90.000,00	22.652,26	25,17
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.000.000,00	1.000.000,00	536.357,83	53,64
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.666.000,00	15.666.000,00	6.577.947,27	41,99
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.666.000,00	15.666.000,00	6.577.947,27	41,99
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.036.000,00	3.036.000,00	1.200.066,68	39,53

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.420.000,00	12.420.000,00	5.362.553,00	43,18	5.362.553,00	43,18	0,00
13.1- Com Educação Infantil	5.170.000,00	5.170.000,00	2.130.130,25	41,20	2.130.130,25	41,20	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.250.000,00	7.250.000,00	3.232.422,75	44,59	3.232.422,75	44,59	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.296.000,00	3.296.000,00	1.848.577,16	56,09	1.077.610,82	32,69	0,00
14.1- Com Educação Infantil	323.500,00	323.500,00	259.317,58	80,16	129.604,76	40,06	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.972.500,00	2.972.500,00	1.589.259,58	53,47	948.006,06	31,89	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.716.000,00	15.716.000,00	7.211.130,16	45,88	6.440.163,82	40,98	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.440.163,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,52
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,10

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.692.100,00	9.642.100,00	4.314.908,26	44,75	3.459.599,63	35,88	0,00
22.1 - Creche	2.407.500,00	2.407.500,00	1.013.584,00	42,10	579.455,84	24,07	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.407.500,00	2.407.500,00	1.013.584,00	42,10	579.455,84	24,07	0,00
22.2 - Pré-escola	7.284.600,00	7.234.600,00	3.301.324,26	45,63	2.880.143,79	39,81	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.493.500,00	5.493.500,00	2.389.447,83	43,50	2.259.735,01	41,13	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.791.100,00	1.741.100,00	911.876,43	52,37	620.408,78	35,63	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.634.900,00	13.734.900,00	7.101.381,15	51,70	5.763.883,31	41,97	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.222.500,00	10.222.500,00	4.821.682,33	47,17	4.180.428,81	40,89	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.412.400,00	3.512.400,00	2.279.698,82	64,90	1.583.454,50	45,08	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	500.000,00	500.000,00	90.224,40	18,04	90.224,40	18,04	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.170.000,00	1.170.000,00	760.440,68	64,99	404.066,35	34,54	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	24.997.000,00	25.047.000,00	12.266.954,49	48,98	9.717.773,69	38,80	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.200.066,68
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.200.066,68
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	8.023.416,26
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.445.000,00	2.795.000,00	1.898.242,06	67,92	828.280,96	29,63	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.775.000,00	2.750.017,64	981.286,24	35,68	531.539,89	19,33	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	5.220.000,00	5.545.017,64	2.879.528,30	51,93	1.359.820,85	24,52	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	30.217.000,00	30.592.017,64	15.146.482,79	49,51	11.077.594,54	36,21	0,00

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	133.938,65	322.296,66
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	6.577.947,27	973.306,76
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	779.587,02	733.600,42
47.1 (-) Orçamento do Exercício	779.587,02	733.390,20
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	210,22
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.932.298,90	562.003,00
50- (+) AJUSTES	4.151,10	0,00
50.1 (+) Retenções	4.175,41	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	24,31	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.936.450,00	562.003,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	500,00	0,00	500,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.651.294,86	7.983.401,43	9.667.893,43
Investimentos	15.950.294,86	7.836.994,17	8.113.300,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.701.000,00	146.407,26	1.554.592,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.651.294,86	7.983.401,43	9.667.893,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	17.650.794,86 <(d - a)>	7.983.401,43 <(e - b)>	9.667.393,43 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.432], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.940.000,00	12.940.000,00	4.892.223,54	37,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.060.000,00	4.060.000,00	1.162.880,66	28,64
IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	917.534,18	30,58
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.060.000,00	1.060.000,00	245.346,48	23,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.405.000,00	1.405.000,00	813.909,73	57,93
ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	813.376,03	58,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	533,70	10,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.970.000,00	5.970.000,00	2.091.114,01	35,03
ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.912.919,86	38,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	970.000,00	970.000,00	178.194,15	18,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.505.000,00	1.505.000,00	824.319,14	54,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.150.000,00	63.150.000,00	26.889.404,33	42,58
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	9.657.122,36	43,90
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	113.261,51	25,17
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	2.681.788,98	53,64
Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	14.340.443,95	40,97
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	96.787,53	24,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	76.090.000,00	76.090.000,00	31.781.627,87	41,77

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.343.000,00	10.013.000,00	4.733.296,11	47,27	4.145.431,17	41,40	3.812.418,30	38,07	0,00
Despesas Correntes	10.343.000,00	10.013.000,00	4.733.296,11	47,27	4.145.431,17	41,40	3.812.418,30	38,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.912.000,00	9.912.000,00	7.610.853,77	76,78	4.298.722,90	43,37	3.757.515,51	37,91	0,00
Despesas Correntes	9.910.500,00	9.910.500,00	7.609.772,33	76,78	4.298.182,18	43,37	3.756.974,79	37,91	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	1.081,44	72,10	540,72	36,05	540,72	36,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.515.000,00	1.545.000,00	838.130,26	54,25	778.215,57	50,37	748.672,48	48,46	0,00
Despesas Correntes	1.515.000,00	1.545.000,00	838.130,26	54,25	778.215,57	50,37	748.672,48	48,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	601.500,00	601.500,00	538.168,57	89,47	524.865,05	87,26	514.893,67	85,60	0,00
Despesas Correntes	601.500,00	601.500,00	538.168,57	89,47	524.865,05	87,26	514.893,67	85,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	727.500,00	727.500,00	59.302,62	8,15	59.302,62	8,15	47.186,95	6,49	0,00
Despesas Correntes	727.500,00	727.500,00	59.302,62	8,15	59.302,62	8,15	47.186,95	6,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	934.000,00	1.094.000,00	669.229,73	61,17	609.655,68	55,73	597.006,18	54,57	0,00
Despesas Correntes	734.000,00	734.000,00	364.975,05	49,72	347.591,85	47,36	334.942,35	45,63	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	360.000,00	304.254,68	84,52	262.063,83	72,80	262.063,83	72,80	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.033.000,00	23.893.000,00	14.448.981,06	60,47	10.416.192,99	43,60	9.477.693,09	39,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.448.981,06	10.416.192,99	9.477.693,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.448.981,06	10.416.192,99	9.477.693,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.767.244,18	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.648.948,81	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	32,77	0,00

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.143.000,00	6.143.000,00	4.501.289,48	73,28
Proveniente da União	6.143.000,00	6.143.000,00	4.098.649,48	66,72
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	402.640,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	283.000,00	283.000,00	62.196,88	21,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.426.000,00	6.426.000,00	4.563.486,36	71,02

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.391.000,00	4.583.960,00	2.318.049,62	50,57	1.850.493,64	40,37	1.721.335,55	37,55	0,00
Despesas Correntes	3.391.000,00	4.583.960,00	2.318.049,62	50,57	1.850.493,64	40,37	1.721.335,55	37,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.581.000,00	3.688.546,28	2.691.841,67	72,98	1.588.535,30	43,07	1.450.217,75	39,32	0,00
Despesas Correntes	2.581.000,00	3.688.546,28	2.691.841,67	72,98	1.588.535,30	43,07	1.450.217,75	39,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	97.000,00	154.735,24	86.704,54	56,03	71.700,22	46,34	71.050,22	45,92	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	154.735,24	86.704,54	56,03	71.700,22	46,34	71.050,22	45,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.000,00	17.000,00	10.198,00	59,99	1.483,10	8,72	1.391,09	8,18	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	10.198,00	59,99	1.483,10	8,72	1.391,09	8,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	323.000,00	393.000,00	198.911,96	50,61	131.645,49	33,50	125.249,63	31,87	0,00
Despesas Correntes	323.000,00	393.000,00	198.911,96	50,61	131.645,49	33,50	125.249,63	31,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	199.700,00	890,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	199.700,00	890,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.429.000,00	9.036.941,52	5.306.595,79	58,72	3.643.857,75	40,32	3.369.244,24	37,28	0,00

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.734.000,00	14.596.960,00	7.051.345,73	48,31	5.995.924,81	41,08	5.533.753,85	37,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.493.000,00	13.600.546,28	10.302.695,44	75,75	5.887.258,20	43,29	5.207.733,26	38,29	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.612.000,00	1.699.735,24	924.834,80	54,41	849.915,79	50,00	819.722,70	48,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	618.500,00	618.500,00	548.366,57	88,66	526.348,15	85,10	516.284,76	83,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.050.500,00	1.120.500,00	258.214,58	23,04	190.948,11	17,04	172.436,58	15,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	954.000,00	1.293.700,00	670.119,73	51,80	609.655,68	47,12	597.006,18	46,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.462.000,00	32.929.941,52	19.755.576,85	59,99	14.060.050,74	42,70	12.846.937,33	39,01	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	6.429.000,00	9.036.941,52	5.306.595,79	58,72	3.643.857,75	40,32	3.369.244,24	37,28	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	24.033.000,00	23.893.000,00	14.448.981,06	60,47	10.416.192,99	43,60	9.477.693,09	39,67	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	119.397.000,00
Previsão Atualizada	119.397.000,00
Receitas Realizadas	49.824.771,85
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	119.397.000,00
Créditos Adicionais	11.247.149,38
Dotação Atualizada	130.644.149,38
Despesas Empenhadas	67.715.399,84
Despesas Liquidadas	47.125.344,69
Despesas Pagas	44.528.161,74
Superávit Orçamentário	2.699.427,16

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	67.677.081,60
Despesas Liquidadas	47.087.026,45

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	97.642.367,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.642.367,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	97.642.367,23

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.074.949,93	-3.990.630,24	129,78
Resultado Primário - Acima da Linha	753.500,00	2.809.592,13	372,87

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.425.817,99	1.759,80	1.424.058,19	0,00
Poder Executivo	1.425.817,99	1.759,80	1.424.058,19	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.381.103,86	2.082,00	656.737,33	722.284,53
Poder Executivo	1.381.103,86	2.082,00	656.737,33	722.284,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.806.921,85	3.841,80	2.080.795,52	722.284,53

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.023.416,26	25,00	25,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	5.362.553,00	60,00	81,52
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	500,00
Despesa de Capital Líquida	7.983.401,43	9.667.893,43

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.416.192,99	15,00	32,77

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00